

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O  
CURSO DE DOUTORADO do Programa de  
Pós-Graduação em PSICOLOGIA - ANO  
ACADÊMICO 2019.**

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/doutorado-em-psicologia/2628/> ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

**UCDB**

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA  
Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário  
CEP 79117-900 – Campo Grande/MS  
Telefone (67) 3312-3605  
E-mail: mestradopsic@ucdb.br

**2. Do NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Número de vagas: 15.

2.2 O curso de DOUTORADO será oferecido nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa: Área de Concentração: Psicologia da Saúde. Linha 1 de Pesquisa: Avaliação e assistência em saúde. Linha 2 de Pesquisa: Políticas públicas, cultura e produções sociais.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) serão feitas unicamente pela internet por meio do Sistema de Inscrições da UCDB, entre 00h:01 do dia 27/09/2018 até as 16h:00 do dia 09/11/2018.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores(as) de diploma de Graduação plena e de Mestrado reconhecidos pelo MEC, conheedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

3.3 O(A) candidato(a) deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição encontrado no site de divulgação eletrônica deste edital anexando os seguintes documentos, que DEVERÃO SER ENTREGUES impressos na secretaria do Programa no ato da inscrição:

3.3.1 *Curriculum vitae* do(a) candidato(a) no modelo *Lattes* do CNPq disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br> e seus respectivos comprovantes.

3.3.2 Ficha de pontuação do candidato devidamente preenchida (Anexo III), com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae*.

3.3.3 Título de mestre ou comprovante de matrícula do último ano/semestre de mestrado.

3.3.4 Carteira de identidade (RG) e CPF do(a) candidato(a) ou cópia das páginas de identificação do passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as).

3.3.5 Pré-projeto de pesquisa (contendo: temática; justificativa; campo teórico da Psicologia; objetivos de pesquisa e metodologia) elaborado dentro da temática de uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. O pré-projeto não pode ter mais de 20 laudas (tamanho A4, espaço 1,5, margens 2 cm e fonte times 12).

3.3.6 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.3.7 Memorial descritivo (de 8 a 10 laudas, tamanho A4, espaço 1,5, margens 2 cm e fonte times 12) abordando campo teórico da psicologia, trajetória acadêmica e experiência profissional voltados para a pesquisa, docência, temática e problemáticas do Pré-projeto.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza(m)-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Pré-projeto de pesquisa; Memorial descritivo; Cópia do *Curriculum Vitae* com os documentos comprobatórios em anexo; ficha de pontuação de *Curriculum Vitae* preenchida; cópias autenticadas do Diploma do curso de graduação e do título de mestre; Histórico Escolar do curso de graduação e do curso de mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de casamento; uma foto 3x4 recente; comprovante de residência; Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

3.7 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar título ou certificado de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**4.2. Exame oral de defesa pública:** Esta etapa tem caráter classificatório. O Exame oral de defesa pública será realizado por dois professores doutores do Programa designados pela Comissão de Seleção e terá duração de no máximo 1 hora. O exame constará da arguição do candidato sobre o Memorial Descritivo e o Pré-Projeto de Pesquisa apresentados no ato da inscrição. O horário e a ordem do Exame oral de defesa pública de cada candidato serão divulgados previamente na Secretaria do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

**4.3 Análise de Currículo:** Consistirá em análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

**4.4 Exame de Suficiência em duas Línguas estrangeiras:** A primeira língua é inglês e o exame de suficiência ocorrerá no Processo de Seleção de doutorado com duração de três horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção para a qual se exigirá a tradução

e a interpretação de um texto científico. Será permitido o uso de dicionário impresso. A prova de suficiência em segunda língua, será realizada até o final do primeiro ano de doutorado. Para o exame de suficiência da segunda língua, o(a) aluno(a) poderá escolher entre o espanhol e o francês. O exame de suficiência de segunda língua terá duração de duas horas. O exame será elaborado pela Comissão de Seleção para a qual se exigirá a tradução e a interpretação de um texto científico. Será permitido o uso de dicionário impresso. A data de realização do exame de suficiência de segunda língua será definida pelo Conselho do Programa.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1 Exame oral de defesa pública de Memorial Descritivo e Pré-Projeto de Pesquisa:** esta etapa tem caráter classificatório. O Exame Oral de defesa será aberto ao público, porém durante a apresentação de um candidato é vedada a presença dos demais concorrentes. O Exame Oral de defesa pública será gravado em áudio. A MATERIA do Exame Oral de defesa pública será o Memorial Descritivo e o Pré-Projeto de Pesquisa, os conteúdos e parâmetros de avaliação encontram-se descritos abaixo. Para Exame Oral será constituída uma banca formada por dois professores doutores do Programa designados pela Comissão de Avaliação. A avaliação da defesa do Memorial Descritivo será realizada conforme os seguintes conteúdos e parâmetros: apropriação de uma teoria em Psicologia (3 pontos), coerência na estruturação do Pré-projeto com a trajetória acadêmica e profissional (3 pontos), capacidade de articulação da trajetória acadêmica e profissional com suas escolhas de teorias em Psicologia (3 pontos) e linguagem correta, clara e concisa (1 ponto) (Ficha de Avaliação, Anexo I). Será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais. O candidato entregará e fará a defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. A avaliação do texto do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada conforme os seguintes conteúdos e parâmetros: temática (1 ponto); justificativa (1 ponto); campo teórico da Psicologia (1 ponto); objetivos de pesquisa (1 ponto); metodologia (1 ponto). Totalizando cinco (5) pontos. A defesa oral do Pré-Projeto será avaliada conforme os seguintes conteúdos e parâmetros: linguagem técnico-científica (1 ponto); domínio discursivo do Pré-projeto (1 ponto); originalidade da proposta (1 ponto); capacidade argumentativa e de síntese (1 ponto); linguagem correta, clara e concisa (1 ponto). Totalizando cinco (5) pontos (Ficha de Avaliação, Anexo II). Esses dois conjuntos de parâmetros serão somados e, à esta etapa, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

**5.2: Etapa 3: Análise de Currículo:** Esta etapa constará da análise do currículo Lattes e da Ficha de pontuação (Anexo III). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

**5.3 Etapa 4: Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:** esta etapa não tem caráter classificatório ou eliminatório no processo seletivo. Ao exame de suficiência em inglês e na segunda língua será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação são: capacidade de tradução e interpretação de textos em língua estrangeira. Candidatos(as) com nota abaixo de cinco (5) pontos no exame de suficiência de cada uma das línguas, poderão fazer um novo exame de suficiência até o final do segundo ano de doutorado. O(A) aluno(a) que não atingir, neste segundo exame de suficiência em língua estrangeira, uma nota maior ou igual a cinco (5) pontos, será desligado do curso de doutorado. (Ficha de avaliação, Anexo IV)

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas na Defesa de Memorial e no Pré-Projeto.

- Exame oral de defesa pública: Peso 4
- Análise de Currículo: Peso 2

6.2 Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco) pontos.

6.3 A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4 Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate serão utilizadas as notas atribuídas ao Pré-Projeto (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do(a) candidato(a) de maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/09/2018 a 09/11/2018	Período de inscrições	
22/11/2018	Divulgação das inscrições homologadas	16 horas
28/11/2018	Exame de Suficiência em Inglês, Espanhol ou Francês	14 horas
29 e 30/11/2018	Exame oral de defesa pública	
03/12/2018	Análise de Currículo	
05/12/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo	16 horas
A partir de 17/12/2018	Período de matrícula	7:00 – 11:30 12:30 – 16:00

7.2 A divulgação do resultado final será afixado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA.

## 8. VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

## **9. Dos RECURSOS**

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor com a denominação “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, por meio de processo instruído e protocolado na Secretaria do Programa.

9.1.1 O requerimento deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do requerimento de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

9.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado>.

9.3 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Conselho do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação desse resultado.

9.4 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos ao Conselho do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 1.2 deste Edital.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

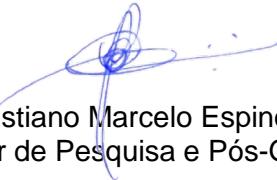
10.3 Os casos omissos são de competência do Conselho do Programa.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado>.

10.5 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande, 27 DE SETEMBRO DE 2018.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO I**

**EXAME ORAL DE DEFESA PÚBLICA**

---

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA TURMA DE 2019**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DEFESA PÚBLICA DO MEMORIAL**

**Candidato:**

**Professor Avaliador:**

**Data:**

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Notas = 0 ➔ 10</b>
1- Apropriação de uma teoria em Psicologia (até 3 pontos)	(      )
2- Coerências na estruturação do Pré-projeto com a trajetória acadêmica e profissional (até 3 pontos)	(      )
3- Capacidades de articulação da trajetória acadêmica e profissional com suas escolhas de teorias em Psicologia (até 3 pontos)	(      )
4- Linguagem correta, clara e concisa (até 1 ponto)	(      )

**TOTAL [T]**  
*Obs. Nota de Corte = 5,00*

**ANEXO II**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA DE 2019  
EXAME ORAL DE DEFESA PÚBLICA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA PÚBLICA DO PRÉ-PROJETO**

**CANDITATO (A):**

**Nomes dos Professores:**

	<b>PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DO PRÉ-PROJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA</b>
<b>01</b>	Temática	<b>1.0</b>	
<b>02</b>	Justificativa	<b>1.0</b>	
<b>03</b>	Campo teórico da Psicologia	<b>1.0</b>	
<b>04</b>	Objetivos de pesquisa	<b>1.0</b>	
<b>05</b>	Metodologia	<b>1.0</b>	
	<b>PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO</b>		
<b>06</b>	linguagem técnico-científica	<b>1.0</b>	
<b>07</b>	domínio discursivo do Pré-projeto	<b>1.0</b>	
<b>08</b>	originalidade da proposta	<b>1.0</b>	
<b>09</b>	capacidade argumentativa e de síntese	<b>1.0</b>	
<b>10</b>	linguagem correta, clara e concisa	<b>1.0</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,0</b>	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO**

**Tempo disponível do candidato para a freqüência nas atividades do Programa**  
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Profissão:	Trabalha- ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) não
Onde trabalha:	Número de dias da semana disponíveis:
Períodos disponíveis (manhã, tarde):	
<input type="checkbox"/> recomendável <input type="checkbox"/> pouco recomendável <input type="checkbox"/> não recomendável	

**INTERESSE DO CANDIDATO PELO PROGRAMA**

**MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)

**1- Por que buscou o programa:**

**\*Informar ao candidato sobre o uso de testes Psicológicos.**

**VÍNCULO PROFISSIONAL**

- |  |       |
|--|-------|
| ( <input type="checkbox"/> ) com universidade                              | Nome: |
| ( <input type="checkbox"/> ) com órgão público                             | Nome: |
| ( <input type="checkbox"/> ) com terceiro setor ou organização comunitária | Nome: |
| ( <input type="checkbox"/> ) outro   | Nome: |

**Campo Grande, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**Assinatura dos Examinadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### FICHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato (a): \_\_\_\_\_

<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	<b>Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente), em periódicos científicos da área:</b>			
1.1	Indexado com conceito <b>A1 e A2</b> (QUALIS)		x 1,50	
1.2	Indexado com conceito <b>B1 e B2</b> (QUALIS)		x 1,25	
1.3	Indexado com conceito <b>B3 e B4</b> (QUALIS)		X 1,00	
1.4	Indexado com conceito <b>B5</b> (QUALIS)		X 0,75	
1.5	Indexado com conceito <b>C</b> (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexados pelo QUALIS		X 0,50	
<b>2</b>	<b>Participação em eventos científicos</b>			
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		X 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		X 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		X 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		X 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		X 0,05	
2.6	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		X 0,01	
<b>3</b>	<b>Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI ou equivalente</b>		X 1,50	
<b>4</b>	<b>Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e mini-cursos)</b>		x 0,10	
<b>5</b>	<b>Livros com corpo editorial (com ISBN)</b>			
5.1	Livro publicado na área do Programa (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,50	
5.2	Livro publicado em outras áreas (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,00	
5.3	Capítulo de livro publicado na área do Programa		X 0,75	
5.4	Capítulo de livro publicado em outras áreas		X 0,50	
5.5	Organização e editoração de livros e periódicos		X 0,75	
<b>6</b>	<b>Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da Instituição ou Sociedade Científica</b>		X 0,75	

7	Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 30)	X 0,05	
8	<b>Curso de Pós-Graduação</b>		
8.1	<i>Lato Sensu</i>		
8.1.1	Na área do Programa	X 1,00	
8.1.2	Em outras áreas	X 0,50	
8.2	Mestrado		
8.2.1	Na área do Programa	X 2,00	
8.2.2	Em outras áreas	X 1,00	
9	<b>Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros</b>	X 0,05	
10	<b>Participação em bancas de graduação</b>	X 0,02	
11	<b>Participação em palestras, cursos</b>	X 0,01	
12	Experiência em Iniciação Científica (por ano)	X 1,50	
13	Experiência em estágio acadêmico/monitoria (a cada 200h)	X 0, 50	
<b>Pontuação Total</b>			
<b>Nome e assinatura do candidato</b>		Campo Grande, _____ / _____ / _____	

#### ANEXO IV

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

#### SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA TURMA DE 2019

Prova de: ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol

N.<sup>o</sup> da Prova:

Professor Avaliador 1:

Data:

**(Cada prova será avaliada separadamente por dois professores. A nota final será a média ponderada entre as duas notas atribuídas pelos dois avaliadores)**

Critérios de Avaliação	Notas = 0 → 10
1- Capacidade de tradução	( )

2- Capacidade de interpretação do texto na língua estrangeira	(      )
3- Capacidade de tradução da língua estrangeira	(      )

**TOTAL [T]**

**NOTA = Total÷3 [N]-----**  
-->  
**Obs. Nota de Corte = 5,00**